



MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 209, DE 30 DE AGOSTO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora municipal, **Anália Felipe de Oliveira**, portadora do RG. n.º 18.554.889, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB II - Artes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 03-08-2021 à 01-10-2021, conforme Atestado e Relatório de acompanhamento Social, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 30 de agosto de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM <u>02/09/21</u>
Edição n.º <u>644</u>
Pág. <u>02</u>
Ass.: <u>W. S. Luz</u>